

## Horário Especial para servidor ou dependente com deficiência



Concessão de horário especial ao servidor(a) com deficiência ou que tenha cônjuge, companheiro(a), filho(a) ou dependente com deficiência é uma das possibilidades previstas em lei para o servidor público federal. Abaixo, destacamos as orientações da Coordenação de Saúde Integral à Qualidade de Vida do Servidor (Casq/Progepe) para que técnicosadministrativos e docentes possam solicitar o horário especial.

### Condições para solicitar o horário especial

As deficiências deverão ser comprovadas por laudos, pareceres e exames especializados, indicados para cada caso. Apenas a condição de pessoa com deficiência não implica na concessão de horário especial, ficando a avaliação da necessidade a ser comprovada pela junta médica oficial. Cabe, inclusive, à junta médica oficial qualificar o tipo de deficiência apresentado e a definição do percentual de redução da jornada de trabalho do servidor(a), elaborando laudo pericial no SIASS – módulo saúde do Siape.

## Condições específicas para acompanhamento de familiar

Ao(À) servidor(a) que possua cônjuge, filho(a) ou dependente com deficiência, quando constatada a necessidade de concessão de horário especial, a junta oficial em saúde, subsidiada pelo parecer da equipe multiprofissional, fundamentará as suas conclusões na imprescindibilidade da presença do(a) servidor(a) junto ao familiar. Para isso, considerará todas as circunstâncias envolvidas, tais como a condição da pessoa com deficiência examinada, o nível de acompanhamento exigido e a função assistencial desempenhada pelo servidor dentro do contexto familiar, ou seja, o papel do servidor na assistência à pessoa com deficiência.

Lembrando que o familiar deverá estar cadastrado no Siape como dependente, sendo necessário vínculo econômico com o dependente PCD. Além disso, o(a) mesmo(a) deverá comparecer na avaliação pericial junto com o(a) servidor(a).

### Informações adicionais

- O pedido de horário especial, se enquadrado em alguma dessas situações, deve ser feito pelo SEI. <u>Confira a base de</u> <u>conhecimento e os fundamentos legais para a concessão do</u> <u>horário especial para servidor(a) ou dependente com</u> <u>deficiência.</u>
- A Avaliação Psicossocial precede a Avaliação Médico Pericial.
- A Divisão de Perícia em Saúde poderá solicitar ao servidor documentos, laudos de profissionais assistentes e exames médicos complementares, assim como outros comprovantes da assistência prestada ao(à) servidor(a) PCD ou pelo (a) servidor(a) ao cônjuge, filho ou dependente PCD.
- O ato administrativo e o exercício da nova escala de trabalho só terão efeito a partir da publicação do ato concessório.
- A reavaliação pericial anual para a continuidade do horário especial deverá ser solicitada, pelo(a) servidor(a), um mês antes do término do período de validade do laudo pericial. Caso haja intervalo de tempo entre a data limite da validade da concessão do horário especial e a reavaliação pericial, superior a 30 dias, o servidor deverá retornar a exercer a carga horária contratual em sua totalidade.

#### Mais sobre Saúde

Reconhecer os problemas com o sono pode não ser tão simples, mas a UFF, através da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor (Casq/Progepe), oferece gratuitamente o atendimento com uma equipe especializada no tema, disposta a te auxiliar. Um dos principais objetivos da área é identificar se o servidor é acometido pela Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono (SAOS).

A SAOS é uma condição clínica caracterizada por episódios recorrentes de colapso parcial ou completo das vias aéreas superiores durante o sono, resultando em redução (hipopnéia) ou ausência (apneia) do fluxo aéreo com duração de pelo menos 10 segundos e queda da saturação sanguínea de oxigênio.

Se você desconfia que tem apneia do sono, preencha o formulário e um profissional da área entrará em contato para agendar sua avaliação: https://forms.gle/LagufacrvHFwcywQ8

# De olho na UFF

## Hospital Universitário Antônio Pedro retoma sessões clínicas

Espaço serve como ponto de encontro para colaboração, integração de especialidades, além da discussão de casos clínicos relacionados a pacientes do hospital. Saiba mais em <a href="https://bit.ly/4ae0ppV">https://bit.ly/4ae0ppV</a>

Além da Geap, Aliança , a Qualicorp disponibiliza planos de saúde da operadora Blue mais em conta. Os detalhes estão neste <u>link</u>.

# Informes

Nota de falecimento da professora Ana Carolina Monnerat

Nota de falecimento do professor Waldimir Pirró e Longo

<u>UFF implementa processo no SEI relacionado a hospedagem e</u> alimentação de colaborador eventual

Gestão da UFF recebe líderes do Sintuff para dialogar sobre a greve dos técnicos administrativos

Veja todos os informes

## Acontece na UFF

Maratona de filmes com a temática sobre Direitos Humanos começa na UFF!

A 13ª edição da Mostra "Vencer o ódio, semear horizontes" vai até o dia 16/03 e conta com 18 filmes em sua apresentação, todos exibidos gratuitamente no Centro de Artes da UFF. O filme "A Bolsa ou a Vida" encerra o circuito, seguido de debate entre os presentes. Confira a grade completa aqui.

Veja todos os eventos

Receba as novidades do site da UFF diretamente no seu e-mail.

Informativo eletrônico da Superintendência de Comunicação Social da UFF.

Dúvidas e sugestões de pauta: dms.scs@id.uff.br ou 2629-5249

Você está recebendo este email porque está cadastrado na lista de contatos

da Universidade Federal Fluminense

Caso não tenha recebido alguma edição, **visualize aqui** 

